

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0865/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0865/1995 DE 13/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ROLDÃO LOPES DE BARROS A RUA DEZOITO (CAD
LOG 28.337-1) SETOR 308 - QUADRA 34 E 35 JARDIM PAU-
LISTANO/BRASILÂNDIA - AR/FO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:28:35

00000013162-81



ARQUIVADO EM 05/02/96

CHEFE DE PESSAO

..Vereador(a) WALTER ABRAHÃO (PPR)
..Vereador(a) VITAL NOLASCO (PC DO B)

VOTO ABSTENÇÃO:

..Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)
..Vereador(a) USHITARO KAMIA (PSB)

Relatório 967/1992 transformado em PARECER (CONTRÁRIO) nro. 967/1992 em
21/08/1992, publicado no D.O.M. em 22/08/1992, página 38, coluna 1.

PL liberado pela Comissão JUST em 21/08/1992.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Bo queirão do Leão (CADL06 0139/8), no Burgo Paulista, para Rua Prof. Roldão Lopes de Barros, e de outras providências.

Autor(es):
Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Apresentado em..... 04/08/1992
Autuado em..... 04/08/1992-Processo 01-243/1992
Leitura..... 04/08/1992, na Sessao Ordinaria
Publicado..... no D.O.M. em 08/08/1992, pagina 45, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ALTERACAO / BOQUEIRAO DO LEAO (RUA) / BURGO PAULISTA / DENOMINACAO / KOLDAD LOPES DE BARROS (RUA PROFESSOR).

Comissao(oes) designadas em 04/08/1992:
CONSTITUICAO E JUSTIÇA - JUST
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

TRANSMITTAL:

Sigla da Area	Recebimento	Data	Encaminhamento
ATM	04/08/1992	11/08/1992-13:36	
JUST	11/08/1992-17:14	24/08/1992-15:37	
ATM	24/08/1992-16:34	30/09/1992-17:15	
ARQUIVO	30/09/1992-18:11		

COMISSÃO DE CONSTITUICAO E JUSTIÇA - JUST

PL recebido(a) em: 11/08/1992
 Prazo regimental: 26/08/1992
 Relator: Versador(a) WALTER ABRAHAO (PPR)
 Designado em: 14/08/1992

RELATORIO no. 967/1992 --> PARCELER no. 967/1992

Apresentado em.....: 21/08/1992
 Autor(a).....: Vereador(a) WALTER ABRAHAO (PPR)
 Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

Vereador(a) MARCOS MENDONÇA (PSDB)
Vereador(a) HENRIQUE PACHECO (PT)
Vereador(a) VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)
Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)

À Com. de Const. e Justiça

27/11/95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

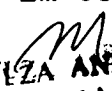
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/11/95 às 12:00 hs.

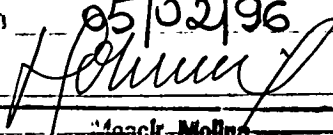
11-20/000.2

Ao DT. 94
Sra. Chefe:

Para o arquivamento.

Em 05/02/96

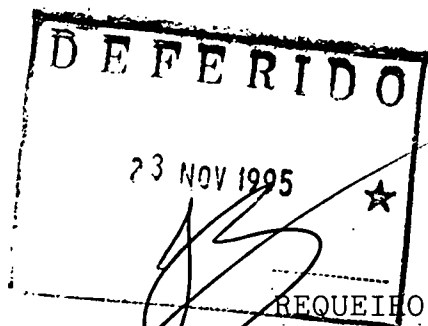
P/ 
ENILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18
Arquivo em	05/02/96
O Func.º	
Moacir Molina	
Auxiliar do Secretário I	



Câmara Municipal de

Folha n.º 18 do proc.
N.º 865 de 1995
O funcionário



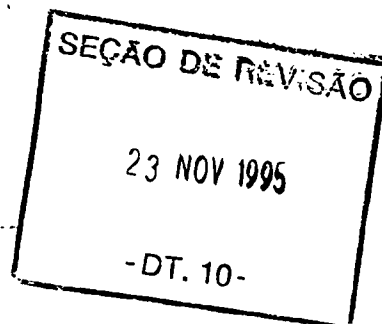
13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0742/1995

2

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o
Projeto de Lei nº 865/95, de minha autoria, seja retirado e
arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB (14)





Folha n.º 36 do proc
N.º 865 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 2326/95-ATL-P.L. 865/95 em 23/10/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMAÇÃO: 512/CASE 4/95

Fls. 7 do processo
n.º 29.002 962 9013
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção a cota de 06/10/95, anexamos cópia da planta Eletropaulo sob. fls. 08, onde não figura o logradouro mencionado no P.L.

Caso o logradouro não exista e mesmo assim o P.L. se converta em Lei, lembramos que a denominação implicará em reconhecimento do caráter público (oficialização) do logradouro nos termos do artigo 10º item "d", Decreto 34.049/94.

S.P., 23/10/95

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

ASJN/lybrc



Folha n.º 17	do proc.
N.º 865	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.462-95*13

em 31/10/95

(a)...

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 865/95.

SGM - ATL

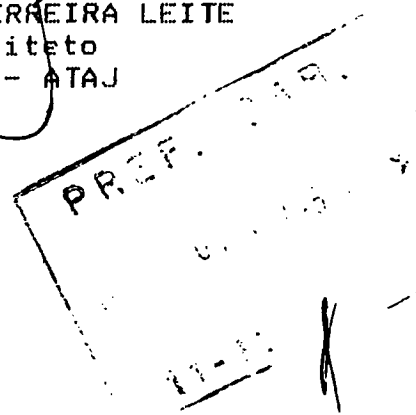
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe. encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ OUT. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

6 EAFL/src1.1



[Faint, illegible handwritten text]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junta(s) de _____ rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º _____/_____/_____/____ a (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	865	do 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22-12-88, em especial ao art. 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30-08-1951, conforme cópia da Certidão de Óbito, em anexo.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando do perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Roldão Lopes de Barros nasceu aos 30 de janeiro de 1884, em São Paulo, Capital, tendo sido seus pais, Gertrudes Ferreira de Souza Barros e José Lopes de Barros.

Com a idade de 5 anos, iniciou seus estudos em uma escola particular, onde permaneceu até a idade de 9 anos. Nessa época, faleceu seu progenitor, acarretando a perda de toda a sua fortuna. Sem meios suficientes para custear seus estudos numa escola particular, foi obrigado a matricular-se no Sagrado Coração de Jesus, na qualidade de aluno interno, onde permaneceu por três anos consecutivos. Nesse período, já revelava grande inclinação para o estudo, tendo distinguido-se como um dos primeiros alunos, conquistando, assim, a admiração e respeito de seus colegas e professores. Igualmente, sua bondade de sentimentos, já produzia inúmeros frutos, grangeando a amizade espontânea dos mais humildes empregados do estabelecimento de ensino.

No entanto, desde o início, seus estudos foram interrompidas, em virtude da errônea opinião de seu avô materno, o qual considerava o comércio como sendo a única atividade capaz de lapidar o caráter de um ser humano. Obedecendo às determinações desse seu parente, deixou os estudos para trabalhar no comércio, onde exerceu diversas funções em muitos estabelecimentos.

No entanto, revoltado com o tratamento desumano com que eram tratados os empregados de menor idade, logo abandonou a carreira comercial, por não se submeter aos maus tratos infringidos por seus patrões.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	83	de proc.
n.º	865	do 1995

2

Contudo, tendo necessidade de sustentar sua família, ingressou na atual Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, antiga São Paulo Railway Company, onde exerceu as funções de guarda-chaves, com a idade de quinze anos. Porém, sua pouca idade e os períodos noturnos de trabalho, acarretavam-lhe grande cansaço físico, com o consequente sono, de tal maneira, que não desejando ser responsável por um eventual desastre ferroviário, preferiu deixar o emprego, por reconhecer que o mesmo exigia uma responsabilidade incompatível com as forças de uma criança.

Procurando um novo emprego, aproveitou seus estudantinos, ingressando no jornalismo, onde exerceu as funções de revisor, além das de tipógrafo e linotipista.

Nessa atividade procurou aumentar sua cultura, fazendo do trabalho não só um meio para ganhar sua subsistência, como também um instrumento capaz de mitigar sua sede de novos conhecimentos.

Como linotipista trabalhou para diversos jornais, entre os quais a Tribuna de Santos e o Correio Paulistano de São Paulo, grangeando um largo círculo de amizades, sentimento que reunia patrões e empregados como uma verdadeira família.

Durante o tempo em que se dedicou ao jornalismo, reiniciou seus estudos, prestando exame de admissão a Escola Normal Secundária da Capital, obtendo em todas as matérias do curso distinção e conquistando dois prêmios de mérito intelectual.

Contudo, a conquista do diploma foi fruto de um esforço de vontade que atingiu o nível de um quase sobrenatural. Residindo em São Paulo, trabalhando em Santos e estudando em São Paulo, pouco tempo dispunha Rolão Lopes de Barros para dedicar-se ao estudo e para descansar o corpo sempre fatigado pelo arduo trabalho de todos os dias. Efetivamente, exercendo suas atividades na Tribuna de Santos, das 20 às 6 horas, saía do serviço afim de vir para São Paulo onde, chegando às 8:30 horas, dava aulas particulares até às 11 horas e aproximadamente, momento em que se dirigia para a escola. Lá, permanecia até às 16 horas, de onde saía para fazer

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de proc.
N.º	865	do 19.95

3

uma ligeira refeição e tomar o trem que o levaria de volta para Santos. E, ora durante a viagem que encontrava tempo para estudar e, principalmente, para dormir por algumas horas.

Formando-se em 1910, o saudoso Dr. Oscar Tompson, reconhecendo seus méritos intelectuais e morais, nomeou-o, em 1911 professor de psicologia e pedagogia, cargos que exerceu tanto no ensino primário como no secundário, o que correspondia, atualmente ao ensino secundário e ao ensino normal.

Nesse mesmo ano, contraiu matrimônio com Gertrudes Ferreira de Barros, filha de Joaquim Domingues Ferreira e de Maria de Souza Ferreira. Desse matrimônio deixou 10 filhos e 8 netos.

Na qualidade de professor de pedagogia e psicologia, revelou Roldão Lopes de Barros, admirável vocação para o ensino obtendo de seus alunos uma amizade e um reconhecimento revestidos de tal espontaneidade que nivelam o mestre e o aluno num mesmo grau de camaradagem e respeito.

Ambicionando sempre aprimorar seus conhecimentos, procurou realizar um novo curso, ingressando na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde conseguiu seu diploma em 1923, após um curso que caracterizou-se sempre pelo alto nível intelectual com que se revestia. Foi durante o período de faculdade, que recebeu o apelido curioso de "Biblioteca Ambulante", pois sempre andava carregando nos bolsos inúmeros livros, seus companheiros de todas as horas e de todos os momentos de lazer.

Formando, abriu escritório de advocacia, profissão que não exerceu, por não se adaptar a uma atividade que dava sempre maior importância aos valores materiais do homem, desprezando os valores morais do ser humano.

Durante o período em que trabalhou como jornalista viu de perto os males que eram causados às classes menos favorecidas. E, durante o pouco tempo que trabalhou na São Paulo Railway, sempre defendeu os direitos daqueles que não possuíam meios para reivindicar seus direitos. Lutando sempre pela defesa dos oprimidos, não titubiando mesmo em lançar mão de greves, as quais foram sempre bem sucedidas, o que ocasionou benefícios consideráveis a milhares de trabalhadores da época.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de proc.
n.º	805	de 1995

4

Mas, sua verdadeira vocação era para o magistério, atividade que considerava uma das melhores para a pratica do bem e auxílio ao próximo. Considerava a carreira de professor, não como meio para conquistar posições e usufruir bens materiais, mas sim, um meio notável para praticar uma moral sadia, sempre alicerçada pelo intuito de minorar o sofrimento do próximo.

Durante o movimento de renovação pedagógica, iniciado na antiga Escola Modelo, teve um papel destacado, introduzindo nos meios educacionais novas doutrinas, novos metodos renovadores da técnica educacional.

No magistério ocupou vários cargos de grande importância, entre os quais podemos citar os seguintes: professor de pedagogia e psicologia da Escola Primária e Secundária Caetano de Campos, professor de pedagogia e diretor da Escola Normal Padre Anchieta, Diretor da Escola Normal da Praça, professor do Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Instituto de Educação, professor do Liceu Franco-Brasileiro, professor, diretor e um dos fundadores do Colégio Rio Branco, professor, diretor e fundador do Colégio Pedro de Toledo, diretor substituto da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, examinador no Mosteiro de São Bento, Colégio Santo Agostinho, Colégio Santa Ighes e Desoireau, cargos esses que exerceu graciosamente, recebendo inúmeras demonstrações de amizade, conforme cartas de agradecimento que religiosamente guardava. Só último cargo no magistério foi o de Professor Catedrático de História e Filosofia da Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exerceu ainda, o cargo de diretor do Instituto D. Ana Rosa.

Foi na qualidade de diretor desse instituto que revelou-se um profundo conhecedor da natureza humana, remodelando completamente os então retrogados sistemas empregados nas casas de caridade de São Paulo.

Como diretor, seu primeiro ato foi mandar abrir os portões que, sempre fechados, constituíam verdadeiras grades de prisão, encarcerando pobres crianças que tinham tido a ineficácia de não mais possuírem pais.

"continua"



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	86	de proc.
n.º	865	da 1995

5

Transformando o instituto num verdadeiro lar para as crianças, nunca teve um caso de fuga de um menor, durante toda sua longa gestão. Por outro lado, incutindo nos mesmos uma educação sadia e aprimorada, transformava as crianças em elementos capazes de serem, no futuro, cidadãos úteis à coletividade, homens que embora não possuíssem pais, possuíam uma escola-lar, onde seriam recebidos em qualquer fase boa ou má de suas existências.

E, para realizar tão radical transformação, encontrara unicamente obstáculos dos mais tenazes, lutando sempre com falta de material, de meios pecuniários e a incompreensão que sempre existe contra as reformas radicais. No entanto, mercê de seus argumentos e capacidade, soube convencer o então Secretário da Educação, Dr. Alarico Silveira, o qual contribuiu com os meios materiais de que necessitava para a sua reforma no Instituto D. Ana Rosa.

Modificando completamente as diretrizes até então seguidas, Roldão Lopes de Barros criou no Instituto D. Ana Rosa oficinas de encadernação, doutração, entalhação, sapataria, marcenaria, hortas, banda de música e uma tipografia, esta montada exclusivamente às suas expensas. Nela, colocou toda sua experiência do tipógrafo e todos os conhecimentos que adquirira quando jornalista.

Não satisfeito, criou ainda, além das escolas próprias do Instituto, um curso de contabilidade no Colégio Rio Branco, destinado aos alunos, o qual soube ser útil, e de onde saíram inúmeros adolescentes que conseguiram alcançar invejável posição na vida, sendo que alguns deles chegaram a se tornar milionários.

Nesse Instituto, não descuidou da parte religiosa a cargo do Santo Cônego José de Melo, diretor do Seminário Episcopal, já falecido. Este, no convívio religioso, obtinha dados, colaborando com Dr. Roldão Lopes de Barros para a perfeita formação moral dos alunos.

Deixou a diretoria desse Instituto, movido por motivos de saúde, demissão essa que só obteve após reiterados pedidos, e a qual foi concedida com consternação geral, conforme inúmeras cartas e homenagens a ele oferecidas.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	865	de 19.95

6

É de se ressaltar que a educação ministrada aos alunos era idêntica a ministrada aos filhos de Roldão Lopes de Barros, sendo que a comida que era oferecida aos alunos, igualmente era servida aos professores, pois Roldão Lopes de Barros, sempre foi de opinião que o tratamento concedido à alunos e professores deve sempre estar num mesmo pé de igualdade.

Embora sem ser religioso, sem professar qualquer credo, foi o exemplo do mais perfeito cristão, como sempre afirmaram seus inúmeros amigos religiosos, entre os quais pode-se destacar o Cônego José Amaral Mello, Dom Gaspar de Afonseca e Silva, Arcebispo de São Paulo, ambos falecidos, D. Alberto Pequeno, já falecido, Cônego Geraldo Mello, Cônego Luiz Gonsaga, Cônego José Fernandes, já falecido, Padre Faustino Belote, este seu professor de primeiras letras, Irmã Regina, Irmã Raimunda, irmãs carmelitas, Abade Pedro Padre Amaro, este da Casa da Criança de Jundiaí. Sem ser religioso, sua moral se norteara pela prática de atos sempre revestidos do mais profundo amor ao próximo, amor esse que constitui toda a síntese da moral cristã. E, além de tudo, possuía Roldão Lopes de Barros a fé inabalável pela natureza humana.

Embora dedicando-se aos estudos e à meditação, jamais abandonou seus deveres de cidadão, tomando parte em vários movimentos políticos, lutando pela remodelação dos costumes e maior igualdade social, na base de que a justiça começa e consiste em dar a cada um o que é seu na medida de não só de sua capacidade, mas também, na medida de suas necessidades.

Durante a revolta de 1924, prestou relevantes serviços, fazendo parte da Polícia Municipal, criada para defender a ordem, providenciando a larga distribuição de boletins para o sossego e garantia da população. Foi o companheiro incansável do Dr. Macedo Soares, Aureliano Leite, General Dias Lopes e outros companheiros de luta. No movimento revolucionário de 1932, embora com dois filhos na frente de combate, não quis permanecer inativo, prestando relevantes serviços junto ao M.M.D.C., quer na parte de organização administrativa, como principalmente junto ao Correio Militar. Durante todo o transcorrer da revolução, sempre esteve animando os fracos e pessimistas, enviando igualmente para a frente de combate tudo aquilo que fosse necessário aos soldados combatentes e às populações atingidas pela guerra.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	de proc.
n.º	865	de 1995

7

Durante toda a sua existência, sempre colocou a sinceridade das próprias convicções acima dos interesses e das conveniências, batalhando por suas idéias, com o ardor próprio dos idealistas e homens de bem.

No amor aos alunos, ao magistério, a sua família, aos seus amigos, aos seus semelhantes, a natureza de sentimentos e pureza de idéias sempre norteou sua vida.

A ingratidão que constantemente sofria, sempre considerava como fraquezas humanas, oriundas da falta de evolução espiritual, perdoadas sem guardar rancor ou animosidade, procurando esquecer o sofrimento natural dos primeiros instantes.

Sua vida, contudo, para muitos foi um exemplo de grande valor. E, ao falecer, aos 30 de agosto de 1951, recebeu inúmeras homenagens póstumas tais como o enterro realizado pela Faculdade de Filosofia, como última homenagem, assim como a missa de trigésimo dia, realizada na Igreja da Consolação. Além disso, foi realizada na mesma Faculdade, uma sessão solene, prestando-se significativa homenagem ao mesmo, na qual ressaltou-se sua extraordinária cultura, dotes de caráter e infinita bondade. Na Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa dos vereadores Decio Grissi e Valerio Giuli, foi consignada em ata um voto de pesar e indicado o nome de Roldão Lopes de Barros para uma das ruas da Capital. Foi-lhe, ainda, concedido o título de professor emérito da Faculdade de Filosofia, sendo seu nome escolhido para patrono do Centro de Pesquisas Pedagógicas da referida Faculdade.

Durante toda a sua vida, Roldão Lopes de Barros foi um modelo de coerência de pensamento, de altivez, de dignidade e de idealismos desinteressado. Batalhador incansável da verdade e da justiça, sempre esteve ao lado dos pobres e oprimidos, que nele sempre encontraram um defensor disposto aos maiores sacrifícios. Esse traço moral constituiu sem dúvida o segredo de sua enorme simpatia que despertava em todos, aliado a sua extraordinária bondade e modestia.

X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 865 de 1995 18 09 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 18-09-95
PL. 243/92


Adelina Cloninger

À Com. de Const. e Justiça

18/09/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/09/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 19 de 09 de 19. 95.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em

25.09.95

(a)



Câmara Municipal de

Folha	865	do	Proc.
n.º	865	de	1995

São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 865/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de Roldão Lopes de Barros o logradouro público conhecido como Rua Dezoito - Jardim Paulistano/Brasilândia - AR/PD.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 865/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

DEFIRO

21/10/95

PRESIDENTE

[Signature]
DARCIO ARRUDA
Presidente

A

leg. 3

Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP.,

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LCU

Em 05/10/95

às 15:20 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a

Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

05/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE m, juntado h, nesta data
documento h e papel de informação
rubricado h sob folha h n^o 41 a 43

Em 19/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

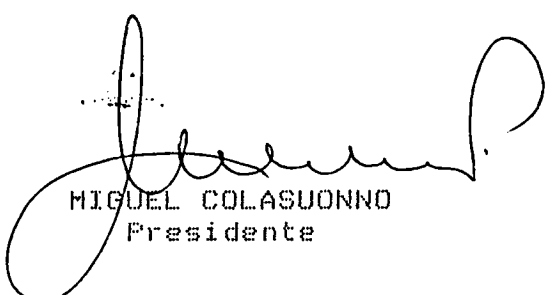
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0643/1995

Folha n°.	44	do proc.
n°.	865	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 865/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Roldão Lopes de Barros a Rua Dezoito (CADLOG 28.337-1) - setor 308 - quadras 34 e 35 - Jardim Paulistano/Brasilândia - AR/FO - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 19 95.

Folha n.º	<u>12</u>	do proc.º
n.º	<u>865</u>	de 19 <u>95</u>
<u>J</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 643 , de
10.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 865/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: cópia de fl. 01 e de fl. 10.

RECEBI EM:

11/10/95

Regina
REGINA LÚCIA RINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

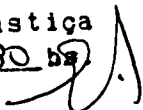
Papel para informação, rubricado como folha n° 13

do processo n° 865 de 19 95 19 10 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1830 hs. 

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha - n° 14 a 17
Em 17 / 11 / 95
(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 14	do processo
n.º 865	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 8 de ~~junho~~ de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 --
/95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO NA 1.ª M.
Em 09/11/95
às 16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/4/95 às 1700 hs

RS



Folha n.º	15	de	1
N.º	865	de	15
O funcionário			

0057

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 865/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0643/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.